



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR

CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DATA DE ELABORAÇÃO: 13/07/2026

Órgão requerente: Departamento De Obras E Serviços Urbanos/ Setor de Engenharia

RESPONSÁVEIS PELA DEMANDA: Priscila Aparecida Mazeica Cardoso

E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Telefone: 42 3742-0312

1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada na modalidade de Concorrência Eletrônica para execução dos serviços de urbanização, paisagismo, arborização e implantação de mobiliário urbano e pintura da ciclovia da Avenida Professor Ivo Mezzadri, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e serviços necessários à completa execução da obra, conforme projetos e planilhas orçamentárias.

2 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto da presente contratação classifica-se como **obra de engenharia**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, consistindo na implantação do Parque Linear da Avenida Professor Ivo Mezzadri, compreendendo serviços de urbanização, paisagismo, arborização, implantação de mobiliário urbano, pintura da ciclovia e demais serviços complementares previstos nos projetos executivos.

A execução dos serviços demanda a atuação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional compatível, bem como acompanhamento por profissional legalmente habilitado, mediante emissão da respectiva Anotação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), garantindo a conformidade da execução com os projetos, especificações técnicas, normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e demais legislações aplicáveis.

Em razão das características técnicas do objeto, da necessidade de execução dos serviços, da fiscalização especializada e da responsabilidade técnica inerente à implantação do empreendimento, a contratação será realizada por meio da modalidade **Concorrência Eletrônica**, conforme disposto no art. 28, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como regime de execução a **empreitada por preço global**, por se tratar de solução com quantitativos, projetos e especificações previamente definidos.

3 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 A Avenida Professor Ivo Mezzadri constitui importante corredor de acesso urbano do Município de Porto Amazonas. A execução da etapa de paisagismo e urbanização complementa os investimentos já realizados em infraestrutura viária, promovendo melhoria da qualidade ambiental, conforto térmico, segurança dos usuários, valorização urbana e incentivo à mobilidade ativa. A implantação de arborização, mobiliário urbano, pergolados, lixeiras, bancos e pintura da ciclovia proporcionará espaços públicos mais seguros, acessíveis e sustentáveis, atendendo ao interesse público e às diretrizes de desenvolvimento urbano municipal.

4 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1 A presente contratação não está prevista de forma específica no Plano Anual de Contratações (PAC) do Município de Porto Amazonas para o exercício de 2026, uma vez que sua necessidade decorreu da disponibilização de recursos provenientes de Emenda Parlamentar destinada ao Programa



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Parque Linear, vinculada à Fonte de Recursos 793, posteriormente à elaboração e aprovação do referido planejamento.

A execução da obra atende ao interesse público e será custeada com recursos específicos provenientes da Emenda Parlamentar destinada ao Programa Parque Linear, justificando a abertura de procedimento licitatório próprio para sua execução.

5 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 A presente contratação destina-se à implantação do Parque Linear da Avenida Professor Ivo Mezzadri, no Município de Porto Amazonas/PR, compreendendo a execução dos serviços de urbanização, paisagismo, arborização, implantação de mobiliário urbano, pintura da ciclovia e demais serviços complementares previstos nos projeto, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com a complexidade do objeto, dispondo de estrutura administrativa, operacional e técnica suficiente para executar integralmente os serviços contratados, observando os padrões de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho estabelecidos pela Administração Municipal.

A execução deverá ocorrer sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado perante o Conselho Profissional competente, mediante emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme a legislação vigente.

Constituem requisitos mínimos da contratação:

- comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com o objeto da licitação com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) definido no Projeto Básico nos serviços a seguir;
 - ✓ implantação de pergolados;
 - ✓ implantação de mobiliário urbano;
 - ✓ paisagismo e arborização;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

- ✓ pintura/sinalização da ciclovia (se considerada relevante).
- comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante a indicação de 01 (um) profissional legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da empresa ou com vínculo admitido pela legislação, que assumirá a responsabilidade técnica pela execução do objeto, com a devida emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) antes do início dos serviços;

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1 O levantamento de mercado foi realizado com base na elaboração da planilha orçamentária referencial da contratação, utilizando como principal referência o **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**, por se tratar da principal base oficial de custos de obras e serviços de engenharia utilizada pela Administração Pública.

Para os serviços contemplados na planilha orçamentária foram adotados os custos unitários constantes da base **SINAPI/PR**, vigente na data de elaboração do orçamento, acrescidos do Benefício e Despesas Indiretas (BDI) definido para o empreendimento, observando-se as metodologias de composição de custos aplicáveis.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUAN
Pintura de faixa com tinta acrílica emulsionada em água - espessura de 0,4 m.	M	3.600,00
Pintura de símbolo "Bicicleta" com tinta acrílica, utilização de molde plástico e aplicação mecânica, 150X60 CM.	UN	22,00



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com rolo.	M²	40,00
Instalação de pergolado de madeira, em angelim, 3,00 X 9,00 m, fixado com concreto sobre solo.	M²	189,00
Lixeira com suporte em aço galvanizado recipiente em ripas de madeira - 60 litro	UN	12,00
Banco de Jardim Tamanduá em Ferro 8 Réguas Madeira Verniz	UN	8,00
Árvore ornamental, Jacarandá, H=*6*M	UN	4,00
Canudo de Pito (Senna bicapsularis) - Muda 1 m	UN	600,00
Glicínia Púrpura Trepadeira Clonada de Estaca - Muda 80 cm	UN	28,00

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na Planilha Orçamentária Referencial do empreendimento, utilizando como referência principal o **SINAPI/PR – abril de 2026 (desonerado)**, complementado por composições próprias e pesquisas de mercado para os itens sem correspondência direta na base oficial. O orçamento foi acrescido de **BDI de 26,24%**, resultando no valor global estimado de **R\$ 221.569,91**.

Quadro 01 – Estimativa do Valor da Contratação



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Pintura da ciclovia	69.648,66
2	Urbanização (pergolados, bancos e lixeiras)	110.935,97
3	Arborização	40.985,28
	Valor Global Estimado da Contratação	R\$ 221.569,91

Fonte: Planilha Orçamentária Referencial – SINAPI/PR 04/2026 (desonerado),
BDI 26,24%.

9 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a implantação da Urbanização **da Avenida Professor Ivo Mezzadri**, mediante a execução dos serviços de urbanização, paisagismo, arborização, implantação de mobiliário urbano e pintura da ciclovia, conforme projetos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o processo de contratação.

A intervenção contempla a execução de serviços destinados à qualificação do espaço urbano, proporcionando melhores condições de mobilidade, acessibilidade, conforto, segurança e integração dos usuários com o ambiente público. A solução foi concebida para complementar a infraestrutura existente da avenida, agregando elementos paisagísticos e equipamentos urbanos capazes de promover a valorização do espaço público e incentivar sua utilização pela população.

A urbanização e o paisagismo compreendem, dentre outros serviços:

- pintura da ciclovia, conforme projeto de sinalização horizontal;
- instalação de pergolados em madeira;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

- instalação de bancos para descanso e convivência;
- instalação de lixeiras para apoio à limpeza urbana;
- plantio de árvores ornamentais e espécies arbustivas previstas no projeto paisagístico;
- implantação de trepadeiras ornamentais nos pergolados;
- fornecimento de todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte e insumos necessários à completa execução dos serviços.

A contratação será realizada de forma **empreitada por preço global**, considerando que os serviços possuem interdependência técnica e operacional, sendo sua execução por uma única empresa em um único lote no valor global referente ao orçamento em anexo, assegurando a compatibilidade e qualidade.

A solução adotada foi desenvolvida com base em projeto executivo específico, orçamento referencial elaborado com utilização do **SINAPI/PR – abril de 2026 (desonerado)**, composições próprias e pesquisas de mercado para os itens não contemplados na base oficial, assegurando compatibilidade entre os quantitativos, os custos estimados e as necessidades da Administração.

A execução da solução permitirá alcançar os seguintes resultados:

- qualificação urbanística da Avenida Professor Ivo Mezzadri;
- valorização paisagística e ambiental do corredor urbano;
- incentivo à mobilidade ativa por meio da melhoria da ciclovia; ;
- melhoria das condições de acessibilidade e permanência dos usuários;

Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende de maneira adequada às necessidades da Administração Pública, apresentando viabilidade técnica, operacional, econômica e ambiental, além de proporcionar



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

benefícios permanentes à coletividade e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população do Município de Porto Amazonas.

10 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1 concluiu-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, tendo em vista que os serviços previstos apresentam elevada interdependência técnica e operacional, sendo concebidos para execução, conforme estabelecido nos projetos e planilha orçamentária.

Os serviços de urbanização, paisagismo, arborização, implantação de mobiliário urbano e pintura da ciclovia, cujas etapas executivas possuem relação direta entre si, exigindo planejamento, coordenação e acompanhamento técnico contínuos para assegurar a correta sequência construtiva e a qualidade final do empreendimento.

O parcelamento da contratação poderia ocasionar dificuldades na compatibilização dos serviços executados por diferentes empresas, aumento dos custos administrativos de gestão e fiscalização, conflitos quanto às responsabilidades técnicas, atrasos na execução, além de comprometer a padronização dos materiais, dos acabamentos e da qualidade dos serviços.

Sob o aspecto econômico, a contratação de uma única empresa tende a proporcionar maior eficiência operacional, otimização da mobilização de equipamentos e equipes, racionalização dos custos indiretos e melhor gerenciamento do cronograma físico-financeiro, contribuindo para a economicidade da contratação.

Além disso, a execução do objeto por uma única contratada facilita o acompanhamento pela fiscalização municipal, permite a centralização das responsabilidades contratuais e assegura maior efetividade na aplicação dos recursos públicos.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Dessa forma, conclui-se que a **contratação em lote único**, sob o regime de **empreitada por preço global**, constitui a solução mais adequada para atender ao interesse público, garantindo maior eficiência administrativa, melhor controle da execução contratual, padronização dos serviços e adequada qualidade técnica do empreendimento.

Essa justificativa está alinhada à Lei nº 14.133/2021 e é adequada para análise pela Procuradoria Jurídica, Controladoria e Tribunal de Contas, pois demonstra que a decisão pelo não parcelamento decorreu de uma avaliação técnica e econômica, e não apenas de uma opção administrativa.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 A presente contratação **não possui contratações correlatas ou interdependentes em andamento cuja execução seja condição indispensável para a implantação do objeto**, tendo em vista que a infraestrutura básica da Avenida Professor Ivo Mezzadri, compreendendo pavimentação, drenagem, passeios públicos e ciclovia, já se encontra implantada.

A solução proposta consiste na execução da etapa de qualificação urbanística da avenida, contemplando serviços de paisagismo, arborização, instalação de mobiliário urbano e pintura da ciclovia, constituindo ação complementar às obras de infraestrutura anteriormente executadas pelo Município.

Embora a contratação esteja inserida no contexto das ações de desenvolvimento urbano e revitalização dos espaços públicos municipais, sua execução possui autonomia técnica, administrativa e financeira, não dependendo da celebração de outros contratos para o alcance dos resultados pretendidos.

Destaca-se que a futura contratação deverá ser executada em conformidade com os projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo licitatório.

Dessa forma, conclui-se que **não existem contratações interdependentes que condicionem a execução do objeto**, sendo a presente contratação suficiente



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

para atender às necessidades identificadas pela Administração Pública e alcançar os objetivos propostos para a implantação do urbanístico e paisagismo da Avenida Professor Ivo Mezzadri.

12 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

12.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal, estando em consonância com as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à mobilidade sustentável, à acessibilidade, à valorização dos espaços públicos e à melhoria da qualidade de vida da população.

Embora a contratação não tenha constado originalmente de forma específica no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício de 2026, sua necessidade decorreu da disponibilização de recursos provenientes de **Emenda Parlamentar destinada ao Programa Parque Linear**, vinculada à **Fonte de Recursos 793**, circunstância superveniente à elaboração do referido plano.

A implantação urbanística e paisagismo da Avenida Professor Ivo Mezzadri está compatível com os instrumentos de planejamento governamental do Município, observando as diretrizes estabelecidas no **Plano Plurianual (PPA)**, na **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** e na **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, assegurando a existência de previsão orçamentária para a execução do empreendimento.

A solução proposta também está alinhada às diretrizes municipais de qualificação dos espaços urbanos, incentivo à mobilidade ativa, ampliação das áreas de convivência, promoção da acessibilidade, valorização ambiental e melhoria da infraestrutura urbana, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do Município de Porto Amazonas.

Dessa forma, verifica-se que a contratação é compatível com o planejamento institucional da Administração Pública, atendendo ao interesse público e possibilitando a adequada aplicação dos recursos provenientes da



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Emenda Parlamentar destinada ao Programa Parque Linear, em conformidade com os princípios da eficiência, do planejamento, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13 RESULTADOS PRETENDIDOS

13.1 Com a execução das **obras de urbanização e paisagismo da Avenida Professor Ivo Mezzadri**, a Administração Municipal pretende promover a qualificação da infraestrutura urbana existente, proporcionando melhorias permanentes na qualidade ambiental, mobilidade urbana, acessibilidade, segurança e utilização dos espaços públicos.

A contratação visa complementar a infraestrutura implantada na avenida, mediante a execução dos serviços de paisagismo, arborização, instalação de mobiliário urbano e pintura da ciclovia, contribuindo para a valorização urbanística da área e para a melhoria das condições de uso pela população.

Com a execução do objeto, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- conclusão das obras de urbanização e paisagismo da Avenida Professor Ivo Mezzadri, conforme projetos e especificações técnicas;
- melhoria da qualidade paisagística e da estética urbana da área de intervenção;
- ampliação das áreas destinadas ao lazer, descanso e convivência da população;
- incentivo à mobilidade ativa, mediante a melhoria das condições de utilização da ciclovia e dos passeios públicos;
- incremento do conforto térmico e da qualidade ambiental por meio da implantação da arborização prevista em projeto;
- instalação de mobiliário urbano, proporcionando maior conforto, funcionalidade e acessibilidade aos usuários;
- valorização da infraestrutura urbana existente, complementando os investimentos públicos já realizados na Avenida Professor Ivo Mezzadri;



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

- promoção da sustentabilidade urbana, mediante a utilização de espécies vegetais adequadas ao projeto paisagístico e à realidade local;
- adequada aplicação dos recursos públicos provenientes da Emenda Parlamentar destinada ao Programa Parque Linear – Fonte de Recursos 793;
- execução dos serviços com qualidade, segurança, durabilidade e observância das normas técnicas aplicáveis.

Espera-se, ainda, que a intervenção contribua para fortalecer a identidade urbana do Município, incentivar a utilização dos espaços públicos pela comunidade e proporcionar um ambiente mais seguro, acessível, funcional e ambientalmente qualificado.

Dessa forma, a contratação atenderá ao interesse público, promovendo melhorias permanentes na infraestrutura urbana municipal e contribuindo para o desenvolvimento urbano sustentável do Município de Porto Amazonas, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

14 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

14.1 Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá instruir o processo administrativo com a documentação exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021, verificar a disponibilidade orçamentária, emitir os pareceres técnico e jurídico, comprovar a regularidade da futura contratada e realizar a designação do gestor e fiscal do contrato, observadas as formalidades legais aplicáveis.

15 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

15.1 A execução dos serviços de urbanização e paisagismo da Avenida Professor Ivo Mezzadri poderá ocasionar impactos ambientais temporários e de baixa magnitude, inerentes às atividades de implantação do empreendimento. Tais impactos são considerados controláveis e passíveis



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

de mitigação mediante a adoção de boas práticas de engenharia, gestão ambiental e observância da legislação vigente.

Durante a execução dos serviços poderão ocorrer os seguintes impactos temporários:

- geração de resíduos da construção civil provenientes das atividades de instalação do mobiliário urbano e demais serviços;
- emissão de poeira e material particulado durante a movimentação de materiais e equipamentos;
- emissão de ruídos decorrentes da operação de máquinas, equipamentos e ferramentas;
- interferências temporárias na circulação de veículos, ciclistas e pedestres na área de intervenção;
- consumo de água e combustíveis durante a execução dos serviços;
- movimentação localizada do solo para plantio das espécies vegetais e instalação dos elementos previstos em projeto.

Como medidas mitigadoras, a contratada deverá:

- promover a segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação vigente;
- manter a área de intervenção permanentemente limpa e organizada durante toda a execução dos serviços;
- adotar medidas para controle da emissão de poeira, sempre que necessário;
- utilizar equipamentos em boas condições de funcionamento, minimizando emissões atmosféricas e níveis de ruído;
- preservar a infraestrutura urbana existente e a vegetação que não esteja contemplada para intervenção;
- recuperar imediatamente eventuais danos ocasionados em passeios, pavimentos, áreas verdes ou equipamentos públicos decorrentes da execução dos serviços;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

- observar integralmente a legislação ambiental, as normas de segurança do trabalho e as orientações da fiscalização municipal.

Sob o aspecto ambiental, destacam-se os benefícios permanentes decorrentes da contratação, dentre os quais:

- ampliação da arborização urbana e da cobertura vegetal;
- melhoria do conforto térmico e do microclima local;
- valorização paisagística do espaço público;
- incentivo à mobilidade ativa por meio da qualificação da ciclovias e dos passeios;
- melhoria da qualidade ambiental e da permeabilidade visual do ambiente urbano;
- incentivo ao uso sustentável dos espaços públicos pela população.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais negativos decorrentes da execução são temporários, localizados e plenamente mitigáveis, enquanto os benefícios ambientais, urbanísticos e sociais proporcionados pela urbanização e paisagismo da Avenida Professor Ivo Mezzadri apresentam caráter permanente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento urbano sustentável do Município de Porto Amazonas.

16 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

16.1 O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução nele descrita mostra-se técnica, econômica e fundamentadamente viável e necessária.

17 RESPONSÁVEIS

A servidora responsável pela elaboração deste ETP foi Priscila Aparecida Mazeica Cardoso.



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Duque de Caxias, nº 181 – Centro – Porto Amazonas - PR
CEP: 84.140-000 – Telefone (42) 3742-0312 - E-mail: engenharia@portoamazonas.pr.gov.br

Priscila Aparecida Mazeica Cardoso
Engenheira de Produção – Crea/PR nº 225918/d
Assessora de Planejamento e Orçamento
Setor de Engenharia